

REQ n.2180/2025

Apresentação: 03/06/2025 14:03:29,210 - Mesa

REQUERIMENTO N DE 2025

Requer que a análise do Projeto de Lei nº 776/2024 pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) seja feita também quanto ao mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 140 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) delibere também sobre o mérito do Projeto de Lei nº 776/2024, de autoria da Deputada Adriana Ventura, que “altera as Leis nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, e nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõem sobre a vacinação obrigatória”.

Tal proposição versa sobre temas que envolvem direitos fundamentais, o exercício de liberdades individuais, e os limites constitucionais da atuação estatal em matéria de saúde pública e proteção da infância e juventude, o que impõe uma análise mais aprofundada quanto à conformidade do seu conteúdo com os princípios constitucionais aplicáveis.

Considerando a competência atribuída à CCJC para apreciação de proposições cujo conteúdo normativo apresenta implicações constitucionais diretas, como ocorre no caso em apreço, entendo ser indispensável que esta Comissão se manifeste não apenas quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, mas também quanto ao mérito da proposição, nos termos do artigo 32, IV, C, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões. _____ de 2025

**DEPUTADO FEDERAL DIEGO GARCIA
REPUBLICANOS/PR**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255203015300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia



* C D 2 5 5 2 0 3 0 1 5 3 0 0 *